

Lewandowski derruba MP do servidor e impõe perda de R\$ 6,6 bilhões

Por Luísa Martins e Fabio Graner
| De Brasília

Em seu retorno ao Supremo Tribunal Federal (STF) após licença médica, o ministro Ricardo Lewandowski derrubou a medida provisória (MP) que adia para 2019 o reajuste salarial dos servidores e aumenta de 11% para 14% a alíquota previdenciária do funcionalismo. A decisão irritou a área econômica e vai levar o governo a ajustar logo no início de janeiro o orçamento de 2018 à nova realidade, com cortes relevante de gastos

Segundo uma fonte graduada do governo, a redução de despesas prevista para o primeiro mês de 2018, após a sanção do Orçamento, está inicialmente estimada em torno de R\$ 16 bilhões, já considerando problemas em outras medidas fiscais que estão no Congresso. Este número ainda não é final e pode superar os R\$ 20 bilhões, dado o conjunto de problemas relacionados às iniciativas legislativas.

A União deve recorrer da decisão do STF, mas a expectativa não é de uma resposta rápida. Assim, o governo não poderá contar com os R\$ 2,2 bilhões de receitas previstas com a contribuição previdenciária e nem com a redução de R\$ 4,4 bilhões de despesas. A decisão do ministro desagradou bastante a área econômica, que tem que lidar com um orçamento apertado, especialmente do lado do gasto, devido ao teto de despesas.

A ação pedindo a suspensão foi feita pelo Psol, em 8 de novembro. A decisão de Lewandowski sobre a MP publicada no dia 31 de outubro foi em caráter liminar (urgente) e está sujeita ao referendo do plenário da Corte, o que não tem prazo para ocorrer, mas já é certo que não será este ano.

O partido havia sustentado que as alterações propostas por Temer deveriam ter ocorrido por meio de projeto de lei, e não de MP, que é cabível apenas em casos urgentes. Afirmou, ainda, que o presidente

"feriu de morte" o direito à irredutibilidade dos vencimentos dos ocupantes de cargos públicos.

"Deve ser mencionado que os servidores públicos do Poder Executivo Federal serão duplamente afetados pelo mesmo ato. Primeiro, por cercear-se um reajuste salarial já concedido mediante lei; depois por aumentar-se a alíquota da contribuição previdenciária, que passa a ser arbitrariamente progressiva, sem qualquer consideração de caráter técnico a ampará-la", disse Lewandowski na decisão. "Nesse cenário, os servidores atingidos iniciarão o ano de 2018 recebendo menos do que percebiam no anterior, inviabilizando qualquer planejamento orçamentário familiar previamente estabelecido", completou.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) havia se manifestado ao STF pela suspensão da medida proposta pelo governo. "O aumento de contribuição previdenciária sem qualquer





repercussão em benefícios previdenciários e com fim meramente arrecadatório desvirtua a exação com destinação constitucional específica e desconsidera a natureza retributiva própria dos regimes de previdência", disse a PGR.

Lewandowski lembrou que há um entendimento firmado no STF no sentido de que a fixação de alíquotas progressivas, no que concerne à contribuição previdenciária exigida de servidores públicos, fere a Constituição e ofende a vedação de estabelecimento de tributo com efeito confiscatório, conforme noticiou o Valor.

"Vislumbro a possibilidade de violação ao dispositivo que consagra o princípio constitucional tributário da isonomia, caso seja mantida a redação da MP que majora a alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas da União de 11% para 14%", salientou.

Sobre o adiamento dos reajustes, Lewandowski disse que a medida busca desconstituir legislação previamente combinada entre o governo e as entidades de representação de classe.

"Não é difícil entrever, nessa nova iniciativa presidencial, a quebra do princípio da legítima confiança e da segurança jurídica, nem deixar de vislumbrar a vulneração de direitos já incorporados ao patrimônio dos servidores. Se é verdade que o chefe do Executivo pode muito, ao adotar MPs, também é fato que a ele não é dado fazer tudo com tais instrumentos", afirmou.

Além da decisão do ministro, outros fatores pressionam por um ajuste forte nas despesas orçamentárias já no primeiro decreto de programação. A não aprovação da MP que altera a tributação dos fundos exclusivos é outra fonte de perda importante para o Orçamento

do ano que vem, de cerca de R\$ 6 bilhões. Embora esteja em vigor, como esta MP não será votada até o fim do ano pelo Congresso, ela não terá eficácia para 2018, reforçando a necessidade ajuste.

Além disso, o governo ainda precisa aprovar o projeto de lei de reoneração da folha de pagamentos, que impacta a despesa e a arrecadação federal.

Recentemente, o Tesouro Nacional apresentou dados mostrando que o conjunto de medidas fiscais no Congresso tinha um impacto de R\$ 21,4 bilhões, sendo R\$ 14 bilhões do lado da receita e R\$ 7,4 bilhões na despesa. Por outro lado, o governo tem algum ganho em termos de receitas por trabalhar com números melhores de crescimento econômico, anunciados na semana passada pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles.

O ajuste está apenas no começo

SERGIO LAMUCCI

O ajuste fiscal mal começou, embora o tema esteja na ordem do dia com grande destaque desde 2015. Com um déficit elevado e uma dívida em trajetória explosiva, o esforço para enfrentar o problema terá de continuar por muitos anos. O resultado primário (que exclui gastos com juros) terá de melhorar mais de R\$ 300 bilhões para atingir o nível necessário para estabilizar a dívida como proporção do PIB, ajudando a reduzir a desconfiança quanto à solvência do setor público.

Além de aprovar a reforma da Previdência, o que muito provavelmente vai ficar para 2019, é preciso reduzir o ritmo de crescimento de outros gastos obrigatórios. E a estratégia, tudo indica, não poderá se restringir ao lado das despesas. Um aumento de impostos possivelmente terá de fazer parte do ajuste, embora o mais urgente e mais relevante seja sem dúvida enfrentar o aumento estrutural dos gastos públicos.

Essa agenda indigesta e impopular caberá em grande parte

ao próximo presidente, a ser eleito em 2018. Candidatos que relativizarem a situação precária das contas públicas estarão mentindo aos eleitores.

Resultado primário precisa melhorar em mais de R\$ 300 bilhões

Pelas contas da Instituição Fiscal Independente (IFI), o déficit primário não recorrente (que desconsidera receitas e despesas extraordinárias) ficou em 3% do PIB nos 12 meses até outubro. Para estabilizar a dívida bruta em relação ao PIB, é necessário um superávit primário de cerca de 2% do PIB, estima o economista Gabriel Leal de Barros, diretor da IFI, instituição do Senado voltada ao acompanhamento da situação das contas públicas.

Em resumo, é preciso conseguir uma virada no resultado primário que pode chegar a 5 pontos percentuais do PIB. Em valores de hoje, é o equivalente a R\$ 325 bilhões. É algo que levará anos. "Esse desafio de consolidação fiscal é o maior e mais

complexo da história econômica do país", resume Barros, ressaltando ser fundamental estabilizar a dinâmica da dívida para garantir a solvência das contas públicas.

O endividamento bruto saltou de 51,5% do PIB no fim de 2013 para 74,4% em outubro deste ano, uma alta muito forte. Alguns analistas também têm dado atenção ao conceito da dívida bruta sem as reservas internacionais. É um indicador que mostra um nível menos preocupante de endividamento, considerando o impacto de um ativo de maior liquidez. Mesmo assim, ele também tem subido muito - do fim de 2013 para cá, pulou de 36,3% do PIB para 55,4%, segundo a IFI.

Um pedaço da melhora do resultado primário ocorrerá com a própria recuperação cíclica, que vai engordar a arrecadação. Ou seja, parte dos 5 pontos percentuais do PIB virá da retomada da atividade econômica, depois de uma recessão brutal, que derrubou o PIB em 3,5% em 2015 e em outros 3,5% em 2016.





O aumento das receitas, porém, não deverá ocorrer na mesma velocidade com que se deu entre 2003 a 2011, segundo Barros. Nesse período, houve uma intensa formalização no mercado de trabalho e, em vários desses anos, os salários cresceram acima da produtividade. Isso teve um impacto expressivo sobre a arrecadação, e não deve se repetir na atual retomada, avalia o economista.

Segundo ele, a massa salarial e o consumo das famílias, os dois intimamente ligados às condições do mercado de trabalho, respondem por cerca de 60% da receita bruta do governo federal. Além disso, o período também foi marcado pelo boom de commodities, também com efeitos importantes sobre as receitas.

A estratégia fiscal mais importante para melhorar o resultado fiscal é pelo lado das despesas. Barros lembra que as despesas não financeiras da União cresceram em média 6% acima da inflação nos últimos 20 anos. É aí que está o problema estrutural. Aprovar a reforma da Previdência é um dos passos mais decisivos, sendo indispensável para que o limite ao crescimento dos gastos da União seja cumprido. Além disso, o país terá de tomar outras medidas que combatam o engessamento orçamentário. Hoje, o governo tem uma margem de manobra

estreitíssima para manejar os gastos, na prática inferior a 10% das despesas não financeiras.

Ainda assim, isso tende a não ser suficiente para garantir a obtenção de um superávit primário na casa de 2% do PIB num prazo menos elástico. Uma alta de impostos deverá ser necessária. O problema é que a carga tributária atual é mais elevada do que em momentos anteriores em que o país teve de fazer ajustes fiscais, como 1999 e 2003. O tema é muito popular.

Para concluir o processo de consolidação fiscal, dada a sua magnitude, uma opção é reduzir o volume de renúncias fiscais, que somam cerca de 4,5% do PIB, nas contas de Barros. Nessa estimativa, estão incluídos os recursos que o governo deixa de arrecadar com o Simples, a Zona Franca de Manaus e entidades sem fins lucrativos, entre outros. Num quadro de penúria fiscal, é fundamental discutir a fundo essas renúncias.

Um problema do ajuste em curso é ser bastante gradual. O resultado primário só deverá voltar ao azul no começo da próxima década, segundo grande parte das estimativas. Se o cenário internacional permanecer favorável aos países emergentes, é possível que haja espaço para continuar com a estratégia de uma melhora fiscal

gradativa. No entanto, se o ambiente externo piorar - por causa de uma alta mais forte dos juros no mundo desenvolvido, por exemplo - a situação das contas públicas do Brasil tenderá a chamar a atenção dos investidores, ainda mais se a reforma da Previdência não tiver sido aprovada. Nesse quadro, o resultado primário terá que melhorar mais rapidamente, para que se vislumbre, num prazo razoável, uma perspectiva mais concreta de estabilização da dívida pública.

Sem resolver estruturalmente a questão fiscal, o país não crescerá de modo consistente. A queda dos juros para níveis mais baixos não se sustentará por muito tempo, se houver uma piora mais acentuada da percepção do risco-país, pressionando o câmbio.

Estancar a disparada da dívida, garantindo a solvência do setor público, não é obviamente um fim em si mesmo. Se isso não for feito, o ciclo de crescimento que o país mal iniciou vai durar pouco, e o caminho para melhorar as condições de vida da população será muito mais longo e tortuoso.

Sergio Lamucci é repórter. O titular da coluna, Antonio Delfim Netto, volta a escrever no dia 9/1.

E - m a i l :
sergio.lamucci@valor.com.br

Governo gasta mais com 18 estatais do que recebe

Em quatro anos, União desembolsa R\$ 122,3 bi e recebe 73% deste valor em juros e dividendos

BÁRBARA NASCIMENTO

-BRASÍLIA- As empresas estatais custam para a União muito acima do retorno que dão aos cofres públicos, em forma de dividendos (participação nos lucros) e juros recebidos. Boletim apresentado pelo Tesouro Nacional ontem mostra que, de 2012 a 2016, o custo total da União com as 18 empresas dependentes do governo federal foi de R\$ 122,31 bilhões.

O retorno, nesse mesmo período, foi de R\$ 89,35 bilhões, 73% do total gasto. O ano passado teve o pior desempenho: apenas 20% do montante desembolsado voltou aos cofres públicos. O custo dessas estatais em 2016 foi de R\$ 22 bilhões, ante R\$ 4,5 bilhões de retorno. As subvenções da União para empresas dependentes subiram de R\$ 6,5 bilhões em 2012 para R\$ 13,3 bilhões em 2016, um aumento de 104,37%.

A variação é bem superior à inflação acumulada no período, de 40,3%. Integram a lista de custos ainda Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (Afac) e “instrumentos híbridos” (dinheiro novo).

SUBVENÇÃO PARA PAGAR PESSOAL E CUSTEIO

Apesar de não ter havido, efetivamente, de 2012 a 2016, aumento de capital de empresas, os gastos com Afac somaram R\$ 28,1 bilhões. “É comum que o ingresso, na empresa, de recursos provenientes da União, enquanto controladora, ocorra na forma de Afac, de forma a dar maior agilidade ao processo de transferência de recursos, para que, em momento posterior, mediante deliberação pela assembleia geral, efetive-se a capitalização”, explica o Tesouro.

São empresas dependentes aquelas que recebem recursos financeiros (subvenções) do governo federal para pagamento de despesas com pessoal, para custeio em geral

ou de capital. A União controla diretamente 16 delas e indiretamente outras duas ligadas à Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Entre essas empresas estão a Embrapa, a Valec, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e a Empresa de Planejamento e Logística (EPL). Paralelamente ao aumento do custo das estatais, a rentabilidade dessas empresas caiu muito desde 2012.

O boletim explica que a receita de dividendos destas estatais caiu desde 2012 em razão da menor rentabilidade das empresas, enquanto os aportes por meio de subvenções e aumentos de capital tiveram crescimento continuado.

O texto destaca que as estimativas de dividendos para 2017 indicam melhora do desempenho das empresas, “ainda que não o suficiente para que as receitas se tornem representativas em relação às despesas”.

Ministro do STF mantém reajuste do funcionalismo

Para Lewandowski, não se "mostra razoável" suspender o aumento agora

Argumento é que dois ministros e o próprio presidente Michel Temer chegaram a defender a medida

LETICIA CASADO e ANGELA BOLDRINI - DE BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu nesta segunda-feira (18) a medida provisória 805, de 2017, que adiava o aumento salarial dos servidores federais e determinava elevação da alíquota da contribuição previdenciária dos funcionários públicos de 11% para 14%.

A decisão do ministro é liminar (em caráter provisório) e a ação deve ser analisada no plenário do STF, composto pelos 11 magistrados. Não há prazo para

isso.

Caso seja mantida, ela significará um impacto de R\$ 6,6 bilhões no caixa da União. A previsão do governo era de uma economia de R\$ 4,4 bilhões com a postergação do reajuste para 2019 e um aumento da arrecadação previdenciária em R\$ 2,2 bilhões.

"Nessa medida, impõe-se ao Poder Judiciário resguardar direitos e prevenir a prática de ilegalidades como medida de prudência, até que o plenário deste Supremo Tribunal possa se debruçar de maneira vertical e definitiva sobre as causas da querela", determinou Lewandowski.

A ação chegou ao Supremo por meio do PSOL, que questionou a MP com o argumento de que "ao alterar as datas da incorporação dos aumentos, já legitimamente incorporados ao ordenamento jurídico por meio do devido processo legislativo, revogando tacitamente as datas anteriormente

definidas, o presidente da República fere de morte o direito à irredutibilidade dos vencimentos".

No entendimento de Lewandowski, o adiamento do reajuste foi defendido pelo próprio governo, lá atrás, em um dos momentos mais graves da crise econômica.

"Não se mostra razoável suspender um reajuste de vencimentos que, até há cerca de um ano, foi enfaticamente defendido por dois ministros de Estado e pelo próprio presidente da República como necessário e adequado, sobretudo porque não atentaria contra o equilíbrio fiscal, já que os custos não superariam o limite de gastos públicos e contariam com previsão orçamentária, justamente em um dos momentos mais graves da crise econômica pela qual, alegadamente, passava o País", escreveu o ministro na decisão.

Lewandowski disse ainda que os





servidores seriam duplamente afetados. "Primeiro, por cercear-se um reajuste salarial já concedido mediante lei; depois por aumentar-se a alíquota da contribuição previdenciária, que passa a ser arbitrariamente progressiva, sem qualquer consideração de caráter técnico a ampará-la."

RECEITAS

A edição da MP foi uma das medidas do Palácio do Planalto para gerar receitas, o que ajudaria as contas públicas no ano que vem.

Entre iniciativas chanceladas pelo presidente estavam o adiamento do reajuste de servidores públicos, previsto para janeiro, o aumento da contribuição previdenciária da categoria -de 11% para 14%- e a taxação de fundos exclusivos de investimento.

Com as medidas provisórias e a arrecadação prevista com a reoneração da folha de pagamentos, no ano que vem, o governo tinha

conseguido ampliar a previsão de receitas em R\$ 14,5 bilhões no Orçamento de 2018.

Após a decisão de Lewandowski, o Ministério do Planejamento disse que "continua comprometido com a responsabilidade da gestão fiscal e reforça que a manutenção das medidas é importante para garantir a estabilidade das contas públicas".

A assessoria de imprensa da pasta afirmou que o adiamento do reajuste salarial de servidores públicos federais de janeiro de 2018 para janeiro de 2019 e elevação de 11% para 14% da alíquota previdenciária de servidores públicos federais que ganham acima de R\$ 5,3 mil são mudanças que já foram incorporadas pela Lei Orçamentária Anual de 2018.

O Planejamento lembrou, ainda, que a decisão é de caráter liminar e, portanto, passível de recurso, com possibilidade de reversão.

Plano de saúde de estatal custa o triplo do privado

Ministério do Planejamento quer dividir as despesas com os funcionários

Hoje, companhias bancam, na média, 77% desse gasto; situação é mais grave nos Correios e na Infraero

MAELI PRADO - DE
BRASÍLIA

O Ministério do Planejamento vai propor que os novos funcionários das estatais federais, que gastam mais de R\$ 9 bilhões por ano com assistência de saúde, tenham que contribuir no mesmo montante que os seus empregadores no pagamento da mensalidade dos planos.

Em outras palavras, a ideia é que empresas e empregados passem a dividir a contribuição fixa, reduzindo a 50% o percentual atualmente bancado pelas estatais, que hoje é de em média 77%.

O objetivo, de acordo com o secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Fernando Ribeiro Soares, é evitar que as despesas com saúde dessas

empresas públicas se tornem um problema ainda mais grave no futuro.

"Os planos de saúde das estatais já possuem problemas seríssimos, e isso tem que ser enfrentado o quanto antes. Há um desbalanceamento entre a participação de empresas e empregados", afirma Soares.

De acordo com o secretário, Infraero e Correios são as estatais que mais financiam os seus planos de saúde, ao pagar, respectivamente, 93% e 95% da mensalidade das suas assistências.

DEPENDÊNCIA

Mesmo que a paridade não resolva o rombo que os planos de ambas apresentam hoje, já que valerá apenas para os novos funcionários, a ideia é evitar que se tornem dependentes de recursos da União para pagar despesas de pessoal e de custeio administrativo dentro de alguns anos.

Segundo o secretário, a CG-PAR (Comissão Interministerial de Governança Corporativa) já aprovou uma minuta determinando que 50% da contribuição fixa seja bancada

pelos funcionários.

Os ministros da Fazenda, Planejamento e Casa Civil precisam assinar o texto para a resolução ser publicada no "Diário Oficial da União".

O principal problema detectado pela secretaria é nos chamados planos de autogestão, modalidade em que uma empresa sem fins lucrativos é contratada pela estatal para gerir o plano de saúde.

Na média, o gasto por funcionário das estatais que adotam esse tipo de plano é de R\$ 10.163,62 ao ano.

lá no setor privado, as empresas pagam, também em média, R\$ 3.858 pela assistência, de acordo com pesquisa feita pela consultoria Mercer Marsh Benefícios.

"É uma diferença razoável", avalia Sergio Lazzarini, professor do Insper.

"Não adianta dar um benefício estratosférico para um funcionário se isso torna a empresa pouco competitiva."

Câmara aprova Orçamento com R\$ 5,9 bi de investimentos em 2018

GUILHERME SETO
DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou na madrugada desta terça-feira (19) o Orçamento da cidade de 2018. Após intervenção dos vereadores, a previsão de investimentos da Prefeitura de São Paulo para 2018 aumentou R\$ 400 milhões e passou para R\$ 5,9 bilhões. A arrecadação foi estimada em R\$ 56,3 bilhões.

O projeto de lei, que agora terá que ser sancionado pelo prefeito João Doria (PSDB), foi aprovado com 36 votos favoráveis e 11 contrários.

Os R\$ 56,3 bilhões são uma previsão do quanto a prefeitura vai receber de fontes va-

riadas, como os impostos, multas e repasses de outras instâncias. Em 2017, a estimativa era de R\$ 54,6 bilhões.

O investimento de R\$ 5,9 bilhões representa crescimento de 293% (em valores nominais) em relação ao R\$ 1,5 bilhão de 2017. Os recursos serão gastos no ano em que Doria poderá se lançar candidato ao governo do Estado — nesse caso terá que sair da prefeitura até abril.

Doria enviou proposta de investimento de R\$ 5,5 bilhões, que foi aumentada em R\$ 400 milhões pelos vereadores,

em especial com projetos de melhoria de bairros em programas de zeladoria.

As principais fontes dos investimentos para 2018 serão os empréstimos a serem tomados de instituições bancárias (já autorizados pela Câmara) e o programa de desestatizações e parcerias.

No Legislativo, as concessões do estádio do Pacaembu, de parques, de planetários, do Mercado, de terminais de ônibus, do Bilhete Único e do sistema de guinchos já foram aprovadas. Em 2018, a prefeitura espera arrecadar





R\$ 1,5 bilhão com o programa, que agora tem as privatizações do complexo do Anhembi e do autódromo de Interlagos como prioridades.

PREFEITURAS REGIONAIS

O texto dos vereadores ainda impõe à gestão Doria menor autonomia para mexer nas verbas das prefeituras regionais e a obriga a gastar todo o dinheiro previsto com emendas parlamentares.

Na prática, os vereadores querem ter ainda mais poder em seus redutos eleitorais.

Os parlamentares aumen-

taram em R\$ 238 milhões os orçamentos das prefeituras regionais em relação ao que Doria havia planejado — de R\$ 1,1 bilhão para R\$ 1,3 bilhão.

Segundo o vereador Ricardo Nunes (PMDB), relator do projeto de lei, a maior parte será destinada a construção de creches e à zeladoria.

A prefeitura regional que teve maior variação de orçamento (80,2%) foi a do M' Boi Mirim, na zona sul, reduto eleitoral do presidente da Câmara, Milton Leite (DEM). Para o prefeito, a área deveria receber R\$ 35 milhões. Após

atuação dos vereadores, o valor foi para R\$ 63,5 milhões.

O projeto final do Orçamento inclui parágrafo que impede Doria de remanejar dinheiro das prefeituras regionais para outros setores da administração, como saúde e transportes, por exemplo.

Doria não poderá transferir mais do que 8% do total das receitas entre secretarias e demais áreas da prefeitura. Atualmente, esse potencial está fixado em 10%.

Além disso, os parlamentares propuseram uma cláusula que especifica que Doria





não poderá remanejar as receitas de prefeituras regionais.

No final de 2014, o então prefeito Fernando Haddad (PT) vetou as intervenções de vereadores no Orçamento que determinavam essa alteração.

A verba destinada às prefeituras regionais foi retirada pelos vereadores da proposta de subsídio da tarifa de ônibus feita por Doria, que já havia proposto redução de 20% em relação ao que a prefeitura deve gastar neste ano (R\$ 2,9 bilhões) para cobrir o rombo do transporte público.

“Fizemos a redução entendendo que a licitação dos transportes vai gerar concorrência e, por conta disso, uma redução dos custos”, disse.

“Ou o Orçamento é irreal ou teremos um grande ‘tarifaço’, com a tarifa de ônibus saltando para R\$ 4,50. Os vereadores tiraram R\$ 200 milhões de um subsídio que já era insuficiente”, diz Antonio Donato, líder do PT na Câmara.

CONJUNTURA »**Reajuste de servidor é mantido**

Liminar do ministro Ricardo Lewandowski, do STF, suspende medida que adiava o reajuste salarial e aumentava a contribuição previdenciária do funcionalismo para 14%. Decisão terá de ser examinada pelo plenário do tribunal. AGU vai recorrer

» INGRID SOARES

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem, em decisão liminar, a Medida Provisória nº 805/2017, assinada em outubro pelo presidente Michel Temer, que adiava por um ano o pagamento da parcela de janeiro de 2018 do reajuste salarial dos servidores públicos. O dispositivo da MP que elevava de 11% para 14% a contribuição previdenciária dos funcionários públicos federais que ganham acima de R\$ 5,3 mil mensais também foi suspenso. As medidas fazem parte do ajuste fiscal do governo e deveriam proporcionar uma economia de R\$ 6,6 bilhões ao Tesouro em 2018.

A liminar foi concedida a uma ação direta de inconstitucionalidade movida pelo Psol. Apesar de ter efeito imediato, a decisão ainda será submetida ao plenário do tribunal. A Advocacia Geral da União (AGU) informou que vai recorrer.

Para Lewandowski, a MP levaria os servidores a começar o ano de 2018 recebendo menos do que em 2017. Desse modo, segundo o ministro, a medida reduzia a remuneração dos servidores, desrespeitando o direito à irredutibilidade dos salários, princípio garantido pela Constituição Federal.

“Em reforço ao raciocínio desenvolvido acima, deve ser mencionado que os servidores públicos do Poder Executivo Federal serão duplamente afetados pelo mesmo ato. Primeiro, por cercar-se um reajuste salarial já concedido mediante lei; depois, por aumentar-se a alíquota da contribuição previdenciária, que passa a ser arbitrariamente progressiva, sem qualquer consideração de caráter técnico a ampará-la”, disse Lewandowski na decisão. Ele concordou com o argumento do Psol

de que a suspensão o reajuste “fere de morte o direito à irredutibilidade dos vencimentos dos ocupantes de cargos públicos”.

Para o vice-líder do governo na Câmara, deputado Darcício Perondi (PMDB-RS), a decisão prejudica o Brasil. “É mais uma manifestação explícita de que as corporações públicas não querem contribuir para a melhoria do país. Lewandowski fere o frágil equilíbrio fiscal e não precisava dar esse triste presente de Natal para a população brasileira.”

Em relação à elevação da contribuição previdenciária, a forma escolhida pelo governo — taxa progressiva — seria indevida, segundo Lewandowski. A MP mantém a alíquota de 11% até os primeiros R\$ 5.531,31 recebidos pelo servidor. A parcela dos vencimentos acima dessa faixa passaria a ter desconto de 14%. A decisão ocorre um dia após a abertura de dados dos tribunais, a pedido da ministra Cármen Lúcia. Cerca de 71% dos magistrados receberam valor superior a R\$ 33.763, o máximo estipulado por lei.

CONJUNTURA »

Desligamento incentivado

» SIMONE KAFRUNI

Cotada para ser privatizada pelo governo de Michel Temer, a Eletrobras vai investir R\$ 20 bilhões até 2022 e espera economizar R\$ 890 milhões na folha de pagamento se 3 mil funcionários aderirem ao Plano de Incentivo ao Desligamento (PID) este ano.

Outra estatal que aposta na redução do quadro de pessoal é a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que abriu ontem o prazo de adesão ao Plano de Demissão Voluntária (PDV), com fim previsto em 22 de janeiro de 2018. Cerca de 22% da folha da estatal, ou seja, 554 funcionários se enquadram nos critérios oferecidos pela empresa. O PDV da EBC foi aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), do Ministério do Planejamento, na semana passada.

A expectativa do titular da Sest, Fernando Soares, é reduzir o quadro atual da EBC, de 2,5 mil pessoas, em, pelo menos, 500 pessoas. Sobre a Eletrobras, Soares afirmou que a adesão aos programas de demissão superam 80%. “As privatizações das seis distribuidoras do grupo devem ocorrer no primeiro trimestre do ano que vem”, disse Soares.

Na EBC, o valor do PDV deverá ser recuperado em nove meses depois dos desligamentos, ou seja, até dezembro de 2018. “Nos três primeiros meses de 2019, a estimativa é de economia de R\$ 42 milhões com pessoal”, informou a estatal. Poderão aderir ao programa empregados com idade igual ou superior a 53 anos e com 10 anos ou mais de exercício na empresa, além dos aposentados pelo INSS, independentemente do tempo de vínculo empregatício com a EBC.

CONJUNTURA »**Estatais dão prejuízo à União**

» ROSANA HESSEL



As estatais federais consomem mais dinheiro da União do que pagam em dividendos. Levantamento feito pelo Ministério da Fazenda e divulgado ontem revelou que, entre 2012 e 2016, essas empresas custaram R\$ 122,3 bilhões ao governo e devolveram aos cofres públicos R\$ 89,3 bilhões.

O estudo elaborado pelo Tesouro considerou 153 estatais existentes até dezembro de 2016. Atualmente, conforme dados do terceiro trimestre, do Ministério do Planejamento, existem 149 empresas federais, empregando 506.852 mil funcionários.

De acordo com o documento, apenas Petrobras, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil responderam, em média, por mais de 90% dos dividendos pagos para a União nesses cinco anos. O

Tesouro revelou ainda que, no período, o governo desembolsou R\$ 49,1 bilhões para as 18 estatais dependentes de recursos da União. Essas companhias acumularam R\$ 13,4 bilhões em prejuízos entre 2012 e 2016. E o volume de desembolso nessas empresas é crescente

Para piorar, dentro nesse grupo, oito delas tem patrimônio líquido negativo, ou seja, se não recebessem aportes sucessivos da União, estariam quebradas. São elas: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Hospital Nossa Senhora da Conceição, Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Companhia de Pesquisa e Recursos Naturais (CPRM), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco (Codevasf), Amazônia Azul (Amazul) e Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec).

Para Fernando Soares, secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) do Planejamento, algumas dessas companhias têm sua existência justificada. “Há estatais que existem para cumprir um propósito com a sociedade, como é o caso da Embrapa, que é um bom exemplo de política pública. Mas estamos trabalhando para que a dependência da União seja reduzida”, explicou.